



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE VILA VELHA
COORDENADORIA DO PROUNI FEDERAL



PORTARIA Nº 176, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Divulga o inteiro teor da Portaria MEC que regulamenta o Processo Seletivo do ProUni referente ao 1º Semestre de 2019 e dá outras providências.

O COORDENADOR do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 7º, *caput*, da Lei nº 11.096, de 13.01.2005 (DOU de 14.01.2005), resolve:

1. Tornar público o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 1 de 02.01.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 2 de 05.01.2015, Seção 1, que regulamenta o Processo Seletivo do ProUni referente ao **1º Semestre de 2019**, cujas inscrições serão efetuadas, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no endereço do ProUni na Internet: <http://prouniportal.mec.gov.br/> no período de **29.01.2019** até o dia **01.02.2019**.
2. Também, o **QUADRO DE BOLSAS POR CURSO/HABILITAÇÃO/TURNO**, o **EDITAL Nº 84** e o **CRONOGRAMA** das fases que integram o procedimento de seleção.
3. Por fim, informar que a **COORDENADORIA do ProUni** está sediada no Departamento Financeiro, Estágios e Programas desta Instituição de Ensino.

Publiquem, no endereço da UVV na Internet, para que seja dada a mais ampla divulgação entre os alunos.

JONAS TADEU DE OLIVEIRA
Coordenador do ProUni